



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Publicado no Quadro de Avisos

Data 06/03/25

ASSINATURA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 14/2025

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pelo Departamento Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto ao Departamento de Esportes, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **EDUCADOR FÍSICO** a ser(em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal – Município de Felício dos Santos (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado ao programa. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### Clausula 1 – Da Função

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **EDUCADOR FÍSICO**.
- 1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 740/2010 que regulamenta a contratação temporária.
- 1.3. O Contrato terá validade de 12(doze) meses ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.
- 1.4. O salário será equivalente ao valor pago ao demais profissionais em exercício na função no Município de Felício dos Santos e em municípios da região, conforme segue:



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Cargo / Função	Qualificação	Carga Horária Semanal	Vaga(s)	Remuneração
Educador Físico	Superior completo + registro no conselho competente	40 horas	CR	R\$2.261,00
Educador Físico	Superior completo + registro no conselho competente	22 horas	CR	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

**1.5.** Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, de acordo com a classificação final dos candidatos.

**1.6.** Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

### Cláusula 2 – Da Inscrição

**2.1.** As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da subcláusula 1.4 serão realizadas no período de **06 de Março a 10 de Março de 2025, no horário de 08:00h às 16:00 horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro.

**2.2.** São requisitos para inscrição:

**2.2.1.** Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar)*:

#### a) EDUCADOR FÍSICO

- **REGISTRO NO CREF**



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO**
- **RG E CPF**

**2.2.2.** Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

**2.3.** Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar dos documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1.

**2.4.** O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

**2.4.1.** A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

**2.5.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**2.6** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**2.7** As inscrições serão gratuitas.

### **Cláusula 3 – Da Avaliação:**

**3.1.** As avaliações ocorrerão no dia **12 de Março de 2025, às 14:00 horas na Escola Municipal Santo Antônio, Centro, Felício dos Santos (MG)**, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

**3.2.** A avaliação consistirá em e/ou:

**3.2.1.** Entrevista, com profissional indicado pela comissão;



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

3.2.2. Aplicação de testes psicológicos por profissional indicado pela comissão.

3.3. Exame psicológico, de caráter eliminatório, consoante critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

3.4. Deverá o candidato levar para a realização do teste, caneta esferográfica azul ou preta. Será disponibilizado pela comissão somente Álcool Gel para a realização do teste, devendo o candidato levar material próprio necessário a realização do teste bem como fazer o uso obrigatório de máscara.

3.5 Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada após o horário estipulado na cláusula 3.1.

### **Cláusula 4– Da Contratação e Classificação**

**4.1.** A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

**4.1.1.** Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existentes e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

**4.1.2.** Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

**4.1.3.** No **ato da contratação**, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

**4.1.3.1.** Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;

**4.1.3.2.** Documento de Identidade;



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

- 4.1.3.3. Comprovante de quitação eleitorais;
  - 4.1.3.4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - 4.1.3.5. CPF;
  - 4.1.3.6. Comprovante de residência;
  - 4.1.3.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - 4.1.3.8. 01 foto 3 x 4;
  - 4.1.3.9. Certidão de Casamento
  - 4.1.3.10. Título eleitoral;
  - 4.1.3.11. Carteira de Trabalho
  - 4.1.3.12. Apresentar/ Indicar número de conta no Banco Bradesco para recebimento dos vencimentos;
  - 4.1.3.13. Dependentes Filhos, Esposa/Esposo
    - .CPF
    - . CARTEIRA DE IDENTIDADE
- 4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:
- 4.2.1 Maior tempo de experiência na função;
  - 4.2.2. Maior Idade.

### Cláusula 5. Dos Recursos

- 5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, **por escrito**, à Procuradoria Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação inicial.
- 5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
- 5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após protocolo.
- 5.4. Somente será permitido o Protocolo no horário das 08:00 às 16:00hrs, devendo o mesmo ser realizado na Procuradoria.

Felício dos Santos (MG), 06 de Março de 2025.

Jonas Ramos Mendonça

Diretor do Departamento Municipal de Esportes



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 20/01 a 24/01 DE 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG)
12/03 às 14h	AVALIAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
14/03 DE 2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	QUADRO DE AVISOS – PREFEITURA MUNICIPAL (MG)



# Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 14/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

CARGO PARA O QUAL CONCORRE:

Educador Físico 40h ( )

Educador Físico 22h ( )

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Data \_\_/\_\_/2025.